

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA
ATA DA 75ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA

1 Aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões da Prefeitura,
2 com início às dezessete horas em primeira convocação, e às dezessete horas e trinta minutos
3 em segunda convocação, realizou-se a 75ª reunião do Conselho Municipal do Meio Ambiente,
4 sob a presidência de Angela Maria Macuco do Prado Brunelli a presença dos membros do
5 Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMDEMA, cujas assinaturas constam da lista de
6 presença anexa, com justificativa de ausência de Márcio Martins e Alessandra Pinheiro, que se
7 desligou do Instituto Florestal. A presidente em exercício agradeceu a presença de todos e
8 informou que a reunião é conjunta com a 65ª reunião do CMSA, Conselho Municipal de
9 Saneamento Ambiental, e convidou Telma Magro para secretariar. Angela iniciou a reunião e
10 perguntou se todos receberam a ata por e-mail, e por fim a ata foi colocada para aprovação,
11 tendo sido aprovada. Em seguida Angela informou a pauta com os seguintes assuntos: ETE do
12 Jardim São Carlos, Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV do Jardim Europa, e outros
13 assuntos. Angela deu início à reunião iniciando as discussões e pediu para incluir a discussão
14 do EIV do UNIFAFIBE, considerando solicitação de manifestação feita pelo Ministério
15 Público, MP, o que foi aprovado. Tadeu informou que as diretivas do PMVA, Programa
16 Município Verde Azul, foram entregues, e a estimativa de pontuação é de 76 pontos, o que não
17 irá certificar o município. Angela passou a discutir a ETE do Jardim São Carlos, e informou
18 que na aprovação do loteamento houve omissão da Prefeitura em não respeitar a Área de
19 Proteção de Mananciais, APM, que na época já era definida no Plano Diretor, assim como não
20 foram atendidas algumas exigências do Certificado do Grapohab, tais como a construção da
21 ETE e do reservatório elevado, e a execução da arborização urbana, informou também que com
22 a execução das casa dentro loteamento pelo CDHU, houve cobrança desta instituição para que
23 a Prefeitura cumpra a execução do Termo de Compensação Ambiental, o TCRA do
24 loteamento, para recuperação vegetal a ser feita em sistema de lazer e arborização urbana, disse
25 que o loteamento não possui LO, Licença de Operação, e o CDHU tinha conhecimento disto
26 antes de executar as casas, assim como tinha ciência da exigência das demais infraestruturas
27 não executadas, e informou que, na época em que era diretora do Planejamento, sugeriu a
28 execução da ETE em terreno de propriedade da S.A. Fábrica de Produtos Alimentícios Vigor,
29 de cadastro municipal 055.099.001.00; Telma disse que a zona de uso deste loteamento é ZRA,
30 Zona de Restrição Ambiental, onde não é permitido o uso para estação de esgoto, e trata-se de
31 um uso potencialmente poluidor da APM e da CAP 2, mas Angela disse que áreas
32 institucionais podem ser criadas em qualquer zona de uso, a critério da Prefeitura, conforme
33 prevê o Plano Diretor; João Gandra disse que já existe lançamento de esgoto irregular na
34 galeria de água pluvial, perceptível na boca de lobo da Variante Lourenço Santin; Angela disse
35 que o Prefeito solicitou que sejam tomadas medidas para solucionar a execução desta ETE;
36 foi informado que o imóvel da Vigor, que situa-se a jusante da CAP 2, atualmente com
37 processo de dívida tributária, com possibilidade de desapropriação ou negociação de parte do
38 imóvel para saldar a dívida, viabilizando a execução da ETE a jusante da CAP 2; Angela expôs
39 que a localização da ETE próxima às casas do CDHU pode ser viável, considerando que
40 estando executada a ETE do Córrego Bebedouro, a ETE das casas do CDHU poderá ser
41 desativada; Telma considerou que isso poderá não se viabilizar, pois não existe coletor para
42 lançar no interceptor; e Angela observou que já não existe interceptor para lançamento desta
43 ETE até o coletor do Córrego Bebedouro, e foi considerado que sem os investimentos
44 necessários para a execução deste interceptor não será possível a execução e funcionamento da
45 ETE; Telma considerou que a ETE deve contemplar o Jardim São Carlos inteiro, considerando
46 que o certificado do Grapohab deste loteamento assim exige, e a LO para as casa só será
47 emitida pela Cetesb assim que todo loteamento for atendido pelo tratamento de esgoto; por fim
48 o conselho decidiu pela localização da ETE a jusante da CAP 2; Angela irá representar o
49 conselho junto ao Prefeito para notificá-lo sobre a decisão. A seguir passou a ser discutido o
50 EIV do Jardim Europa, e foi apresentada a planta urbanística do loteamento, e a localização na

51 malha urbana; Telma mostrou o mapa PD18 - Sistema Viário Urbano para análise das
52 diretrizes viárias, o que foi constatado que as vias estruturais foram demarcadas na planta deste
53 loteamento; Angela indicou a posição da ETE em uma das áreas institucionais, e o
54 encaminhamento do interceptor tronco, que será executado pela Av. Manoel Moreira e Av.
55 Maria Hortal, até a Av. Edne José Piffer; foi informado que o sistema de drenagem irá absorver
56 a água pluvial do Residencial Santaella, com dois lançamentos com dissipadores no afluente
57 direito do Córrego do Retiro, que passa pela área do empreendimento; para a recomposição
58 vegetal e a recuperação das áreas degradadas será feita, sendo plantadas 3095 árvores para
59 árvores suprimidas, ou seja serão plantadas 15 espécies para cada uma das 152 suprimidas, em
60 área adjacente à área do loteamento, e dentro da área a ser loteada serão plantadas mais 737
61 árvores em áreas de sistema de lazer e no sistema viário; o abastecimento de água será feito por
62 poço profundo, perfurado no Serra Geral, com capacidade para 30 m³/h, e o reservatório de
63 água será de 200 litros; serão comercializados 611 lotes, sendo que 428 lotes em dois
64 condomínios fechados, sendo um edificado; a movimentação de terra será com compensação,
65 ou seja, sem bota fora ou jazida, e a lagoa do parque será feita apenas com execução de uma
66 barragem, e essa lagoa terá os dispositivos de vertedouro e descarga de fundo, sendo que o
67 manancial tem condições de perenidade da lâmina da água; o perímetro urbano deverá ser
68 corrigido assim que concluída a implantação da urbanização, considerando que a área a lotear
69 localiza-se na área de expansão urbana, nas zonas de uso ZEIS II e ZR2; por fim foi aprovado
70 o EIV, para o qual será emitido um parecer e encaminhado ao Departamento de Planejamento;
71 Telma recomendou seja solicitado à Prefeitura, através da sua fiscalização, um maior controle
72 da disposição dos resíduos da construção civil, durante o período de ocupação ou edificação
73 dos lotes comercializados, a fim de evitar a disposição desses resíduos no leito das vias, o que
74 poderá ocasionar entupimento da galeria pluvial. Considerando o horário, a discussão do EIV
75 do UNIFAFIBE será feita em reunião extraordinária, a se realizar na próxima 5ª feira, dia 25
76 de outubro, às 15 horas, e para tanto será enviado por e-mail o EIV escaneado aos
77 conselheiros, a fim de permitir a manifestação da Prefeitura junto ao MP. João Gandra
78 solicitou agilidade na elaboração do relatório da situação do Horto Florestal para apresentação
79 à promotoria e Instituto Florestal. Foi informado que no dia de hoje houve reunião da Câmara
80 Técnica de Educação Ambiental do Comitê do Baixo Pardo Grande, mas o representante da
81 Prefeitura não pode participar, por motivos de serviços internos do Departamento de Meio
82 Ambiente. Angela perguntou se alguém gostaria de fazer uso da palavra, e não havendo mais
83 nada a tratar, deu a reunião por encerrada, agradecendo a presença de todos. Eu, Telma Alves
84 Magro, lavrei a presente ata, que será por mim assinada e pelo presidente do Conselho
85 Municipal do Meio Ambiente, no dia vinte e três do mês de outubro do ano de dois mil e
86 dezoito.

Angela Maria Macuco do Prado Brunelli

Presidente em Exercício do COMDEMA

Telma Alves Magro

Secretária